



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 474/2014/SGM-P

Brasília, de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de PL para apreciação (urgência constitucional)**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o incluso Projeto de Lei nº 6.738, de 2013, do Poder Executivo, que "Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União".

Informo, por oportuno, que a matéria está tramitando em regime de urgência solicitada pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, nos termos do disposto no § 1º do art. 64 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente